

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

Requisitante: DMAE

Objeto: Aquisição de soda cáustica 50%, para ser utilizada na estação de tratamento de água – ETA

Fundamentação legal Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O município de Abdon Batista possui a área central e comunidades próximas abastecidas através de manancial superficial – Rio Canoas. A água bruta captada é tratada na estação de tratamento de água – ETA municipal.

A soda cáustica 50% faz parte do processo de tratamento da água, tendo em vista que o estoque da mesma está acabando torna-se essencial a compra dela, visando dar continuidade no processo de tratamento da água, para manter a área central e comunidades próximas abastecidas por água potável e de boa qualidade.

Ao ser comprado da outra vez, tínhamos apenas um turno de funcionamento da ETA, a qual atualmente funciona em dois horários, por isso dobrou o consumo de produto químicos. Como este item não tem em licitação, faz-se necessário uma compra direta para suprir as necessidades do município.

2. Descrição do objeto:

item	quantidade	valor unitário	valor total	total
soda cáustica 50%,	1.410 kg	R\$3,68	R\$ 5.188,80	R\$6.269,80
bombona plástica 25-30L	47 unidades	R\$23,00	R\$1.081,00	

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A soda cáustica é utilizada atualmente pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, para o tratamento da água na ETA municipal

Como esse item já vem sendo utilizado, a compra dele se faz essencial para dar continuidade no processo do tratamento da água.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

1.410 quilogramas de soda cáustica 50%

47 vasilhames

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa **Buschle & Lepper**

Valor unitário: R\$ 3,68/kg

Valor do vasilhame: R\$ 23,00 cada

Valor total R\$6.269,80

Contratação com base em orçamentos diretamente com fornecedores

6. Previsão de Recursos orçamentários:

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
82	2039 saneamento básico: Água, coleta de lixo e esgoto	2.500.0000.000000 - Recursos Ordinários Ex. Anterior	3.3.90.30.11	R\$ 5.188,80
82	2039 saneamento básico: Água, coleta de lixo e esgoto	2.500.0000.000000 - Recursos Ordinários Ex. Anterior	3.3.90.30.19	R\$ 1.081,00

7. Justificativa do valor da contratação:

O preço praticado pelo fornecedor **Buschle & Lepper** de R\$ 6.269,80 é compatível com o valor de mercado, de acordo com as seguintes cotações realizadas com fornecedores para a compra de bombonas de soda cáustica 50%.

a) Empresa: CASA DOS QUÍMICOS COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Valor Unitário da bombona de 30 LT: R\$ 258,00

Frete: R\$935,00

Valor total: R\$ 8.933,00

b) Empresa: QUIMAR

Valor unitário: R\$ 6,80 KG

Valor do vasilhame: R\$ 23,00 cada

Valor total R\$: 10.646,00

c) Empresa QUÍMICA NOVA BRASIL

Valor unitário: R\$ 6,00/kg

Valor total: R\$ 8.460,00

d) Empresa BUSCHLE & LEPPER

Valor unitário: R\$ 3,68KG

Valor do vasilhame: R\$ 23,00 cada

Valor total R\$: 6.269,80

e) Empresa QUIBRIX

Valor Unitário: R\$ 3,50KG

Frete: R\$920,00

Valor do vasilhame: 25,00

Valor total: R\$ 6.305,00

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

18/09/2024

9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto – para dar continuidade no tratamento de água para a área central e comunidades próximas que são abastecidas atualmente pela ETA

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há

11. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do fornecedor **Buschle & Lepper** foi baseada no **MENOR PREÇO** praticado em pesquisas de mercado do bem solicitado, bem como na sua idoneidade e capacidade técnica.

Dessa forma, a razão para escolha do contratado é fundamentada nos seguintes itens:

- Menor preço ofertado;
- Atendimento ao art. 72 inciso V da qualificação mínima necessária;

12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato (não pode ser o mesmo servidor).

Gestor de Contrato: Gilmar Reinaldo de Moraes

Fiscal de Contrato: Luiz Fernando Mecabo Pereira

13. Indicar:

Local de execução/ entrega do objeto:

Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE. Rua Anibal Coelho, SN, centro, 89636-000. Abdon Batista/SC. Referência: Ao lado da Garagem Municipal.

Horário de entrega: de segunda a sexta-feira, das 8h00-12h00 e das 13h00-17h00.

Prazo para execução do objeto: Até 20 dias

Município de Abdon Batista, 16 de setembro de 2024.



Gilmar Reinaldo de Moraes

Matricula: 194501

Diretor do DMAE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista
 CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133
 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: www.abdonbatista.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1092/2024

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Sequencial do Contrato: 12018
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 17/09/2024
 Data da Solicitação: 17/09/2024

Fornecedor: BUSCHLE & LEPPER SA

CPF/CNPJ: 84.684.471/0003-18

Telefone(s): 4734612700

Endereço: ENGENHEIRO UDO DEEKE, , SALTO DO NORTE - 89065-101, BLUMENAU
 - SC

E-mail: juridico@buschle.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200400009 - DPTO DE AGUÁ E ESGOTO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLASTICAS PARA ARMANEZAMENTO DE SODA CAUSTICA PARA UTILIZAÇÃO NA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

Observações: AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLASTICAS PARA ARMANEZAMENTO DE SODA CAUSTICA PARA UTILIZAÇÃO NA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

Empenho:

Despesas:

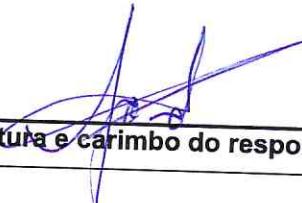
82 - 02.006.17.512.0024.2039.3.3.90.00.00 - Saneamento Básico: Água, Coleta de Lixo e Esgoto

Desdobramento : 3.3.90.30.19.00.00.00

Recurso : 2.500.0000.000000 - Recursos Ordinários Ex. Anterior

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	47,000	UNI	bombona plastica 25-30L - bombona plastica 25-30L		23,0000	1.081,00
					Total Geral:	1.081,00

Abdon Batista/SC, 17 de Setembro de 2024


 Assinatura e carimbo do responsável